SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 14 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0567

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote. Destinado a Aquisição de Material de Expediente, Recurso Próprio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 002795/Semusa/2011, Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 28/11/2011, a partir das 09h00min**,** horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ramal 215 ou 8486-8136.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 11 de novembro de 2011.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:7682C071

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2011

O Sr. Dirceu Alexandre da Silva, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº. 003/CPL/2011, tendo como objeto a **Prestação de Serviços de obras e construções para ampliação da Escola Municipal Euzébio de Queiroz**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Recursos Próprios do município, Processo Administrativo sob o nº. 2319/SEMEC/2011, sendo único item no valor total de **R$ 236.061,65 (Duzentos e trinta e seis mil sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** em favor da empresa **Oliveira & Garcia Construções e Terraplanagem Ltda - EPP**, por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis, 10 de Novembro de 2011.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:095150A5

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico e pela adjudicação feita pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 012/CPL/2011** de 17 de Outubro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº **1-1168/2011**, que tem por objetivo a contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para execução da obra do recapeamento de pavimentação asfáltica em CBUQ, sobre pavimentação em TSD, na Avenida: Jorge Teixeira com extensão de 1.572,81 M ou 22.518,84 M2, para atender o convenio entre o Governo Federal, pelo Ministério das Cidades de nº 0324.846-62/2010 e o município de Alto Paraíso - RO, em favor da empresa: **MONTE SIÃO CONSTRUCÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 04.465.336/0001-02**, O valor global desta licitação é de **R$ 501.124,42 (quinhentos e um mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso - RO, 10 de Novembro de 2011.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:EA1B62EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
LEI MUNICIPAL N° 1054/2011

DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe: "Emenda a Lei Municipal nº 904/2009, dando outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1° – O **art. 5º** da Lei Municipal nº **904/2009**, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 5º** - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composta pelos representantes de entidades pública e privada, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares."*

Art. 2° - Ficam acrescentados os **Parágrafos 1º, 2º, 3º** e **4º** ao **art. 5º**, com a seguinte redação:

***§ 1º** - A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor serão estabelecidos pelo Executivo Municipal.*

***§ 2º** - A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos.*

***§ 3º** - O Presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.*

***§ 4º** - O Secretário Municipal de Obras deverá proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº **1.037 de 14 de Julho de 2011**.

Palácio dos Pioneiros, 25 de Outubro de 2011.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:BCD0F4E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-GABINETE DO PREFEITO- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0015/2011 CONCURSO PÚBLICO 2007

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Jose Marcio Londe Raposo, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 1304/07 e nº 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e pagina seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado resida;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH "categoria E" (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, e para os cargos específicos da Educação numero da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
1. Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tj.ro.gov.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Todas as copias deverão estar acompanhadas das originais.

· Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

036– AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0003836 – KELLY APARECIDA DE AMORIM	62,00	184º
0003996 – LUIZ CUNHA AGUIAR	62,00	185º
0003520 – FABIANA ARAUJO LEITE	62,00	186º
006769 – ANTONILSON NASCIMENTO MONTEL	62,00	187º

Ariquemes – RO .11 de Novembro de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:19440A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-GABINETE DO PREFEITO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2011 CONCURSO PÚBLICO 2010

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal José Márcio Londe Raposo, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; nº 1304/07 nº 1305/07 e nº 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2010, publicado no Jornal o Estadao de Rondônia de 04 de março de 2010, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para

esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Carteira de trabalho e Previdência Social(CTPS) pagina de identificação frente e verso e pagina ultimo contrato e pagina seguinte em branco;
Comprovante de residência atualizado;
Duas fotos 3x4 recentes;
Carteira de registro Profissional no conselho competente(exclusivamente para os cargos de nível superior e técnicos);
Certidão negativa de antecedentes civis e criminais;
Declaração que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço publico, salvo nos casos previstos em Lei;
Declaração de bens e valores ;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de ate 6(seis) anos e comprovante de freqüência escolar a partir de 7 anos a cada semestre;
Atestado de saúde e ti sanguínea; e atestado de saúde física e mental,emitido pela junta Médica Oficial do Município de Ariquemes;
Fotocópia da carteira de identidade;
Cadastro de pessoas físicas;
Titulo de eleitor e comprovante de votação da ultima eleição;
Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
Documento militar comprovando que esta em dia com as obrigações militares;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Certificado ou diploma de escolaridade
CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Todas as copias deverão estar acompanhadas das originais.

· Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

030- AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0000766 – CLEBIANE GONÇALVES MOTTA	68,45	5º
0002991 – THASSIANE TELLES CONDE	64,75	6º

Ariquemes – RO, 11 de Novembro de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:3F2244E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 160/2011

Celebrado: 25.10.2011
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **APP –ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto, repasse financeiro a fim de custear despesas com manutenção das atividades diversas desenvolvidas, sob a forma de subvenção social, para tal finalidade, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de **Convênio, nº 160/2011** prazo até 31 de dezembro de 2011 do valor R$ 1.565,00 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), do processo administrativo nº. 1094/**2011** interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 11 Novembro de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:2DD78543

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Celebrado: 31.10.2011
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **ASDEFARI – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES.**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o valor do **convênio nº 068/2011**, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Do valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Do **processo 2352/2011** Interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ariquemes – RO, 11 Novembro de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:B38C61CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 020/2011/CPLMS

PROCESSO Nº 266/2011/PMB

A Prefeitura Municipal de Buritis, por meio de sua Presidente da CPLM-S, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Sr.º DIANA PEREIRA GOIS, foi desclassificada por não comparecer para assinatura do contrato, a mesma foi notificada sem sucesso duas vezes, ressalto ainda a notificação foi publicada no dia 24 de outubro na AROM- Diário Oficial dos Municípios, o que caracteriza o descumprimento total das obrigações assumida por parte da classificada, que será sujeita as sanções legalmente estabelecidas, referente a dispensa de n.º 020/2011, tendo por objeto: Contratação de profissional para ministrar curso de manicure e pedicure com desenhos artísticos para atender as necessidades do Paif- Projeto Tesourinha. Maiores informações estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS ou pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3860, no horário das 07h30min às 13h30min.

Buritis – RO, 11 de novembro de 2011.

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente CPLM-S

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:6CFBDE62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 103/ CPLMS/2010

PROCESSO Nº 616/2010/PMB

A Prefeitura Municipal de Buritis, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Empresa MASTER PLAN ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, foi desclassificada por não cumprir os serviços como contratado, a mesma foi notificada sem sucesso duas vezes, o que caracteriza o descumprimento total das obrigações assumida por parte da classificada, que será sujeita as sanções legalmente estabelecidas, referente ao Pregão Presencial n° 103/CPLMS/2010, tendo por objeto: Contratação de Empresa para

Curso Semi-Profissionalizantes para o CRAS, através do Programa de Apoio Integral a Família-PAIF. Maiores informações estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS ou pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3860, no horário das 07h30min às 13h30min.

Buritis – RO, 11 de novembro de 2011.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:28AE6BAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2011

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2011

PROCESSO: Nº 566/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulandia
CONTRATADO: LINCOLN DE OLIVEIRA MUSTAFÁ FILHO EPP
OBJETO:- Contratação. de Empresa p/Fornecimento de Combustível (Óleo Diesel) p/atender o CV.RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Nº 015/11/GJ/DER/RO
VALOR:- R$ 9.120,00-(Nove mil, cento e vinte reais)
DOT.ORÇMENT:- Projeto Atividade:- 1035 – CV.REC.DEEST.VIC.015/11/GJ/DER/RO– Categoria Econômica 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha:- 305.
Cacaulandia, 11 de Novembro de 2011

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:F5660100

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1276/GP/2011

11 De NOVEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 475/GP/10, de 22 de Dezembro de 2010, resolve editar o presente decreto:

DECRETO
========
Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 15.535,00 (Quinze Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).

Ficha 42	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORD. GERAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICO	R$ 1.000,00
Ficha 48	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230023.2007 PARCELAMENTO DE INSS 4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 13.800,00
Ficha 130	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610082.2026 MAN. DE VEICULOS DA SEMECE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 620,00
Ficha 150	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610082.2035 MAN. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 65,00
Ficha 163	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3650083.2037 MAN. DAS ATIV. DO PRÉ ESCOLAR 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50,00

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ 15.535,00 (Quinze Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 39	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORD. GERAL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 831,52
Ficha 38	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORD. GERAL 3.3.90.14 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 168,48
Ficha 49	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230023.2008 PARCELAMENTO DE IPC 4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 729,22
Ficha 50	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230023.2009 PARCELAMENTO DE PASEP 4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 13.070,78
Ficha 119	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.3.90.14 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 735,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Ferreira da Silva
Código Identificador:46CD1247

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2011. PROCESSO Nº. 3808/GLOBAL/2011

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeira Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECARGA DE ARES CONDICIONADOS, v**isando atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura dia 28/11/2011 às 10h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.bll.org.br ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 11 de novembro de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:A2F2F231

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

Pregão Presencial NR 047/PMCNR-CPL/2011
Processo nº 1116/2011

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 através de seu Pregoeiro torna publico para o conhecimento dos interessados, que o Aviso da licitação publicado no dia 10/11/2011, onde lê: que fará realizar no dia **19/11/2011, às 10h00min (horário local)**... lê-se e Considera: que fará realizar no dia **21/11/2011, às 10h00min (horário local)**... demais termos continua inalterados.

Campo Novo de Rondônia, 11 de novembro de 2011.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:85F375E2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2011 ERRATA Nº. 002/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA, por intermédio do INSTITUTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA, Reg. CRA/RO 379 RP, retifica o edital de Concurso Nº. 001/2011, prorrogando a data do vencimento do pagamento das inscrições nos seguintes termos:
No Edital de Concurso Público nº. 001/2011 da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, altera-se o item 3.1.4.2, passando a ter a seguinte redação:
"3.1.4.2. Efetuar o pagamento da importância observando o valor para o respectivo nível de escolaridade, conforme item 3.1.22 deste edital, até o dia 17 de novembro de 2011."

Campo Novo de Rondônia, 11 de Novembro de 2011.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:992728C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

"SUSPENDE EXCEPCIONALMENTE O EXPEDIENTE NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a comemoração ao Dia da Proclamação da República Federativa do Brasil em 15.11, terça-feira, e o Decreto Estadual nº 16.309/2011, e por razões de conveniência administrativa,

D E C R E T A

Art. 1º- Suspende excepcionalmente o expediente no dia 14 de Novembro de 2011, nas repartições Públicas Municipais em virtude do feriado da Proclamação da República Federativa do Brasil que irá ocorrer no dia 15 de Novembro de 2011, Terça-Feira.
Art. 2º - Não se enquadram no disposto no artigo anterior, os serviços essenciais de saúde, fornecimento de água, coleta de lixo e creche.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos 11 (onze) dias, do mês de Novembro de 2011.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:CF1E5AEB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT. Nº136/GABINETE

De 11 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para tratar de assuntos referente a Seleções do PAC II, cadastro das Escolas junto ao sistema SIMEC, DO ministério da Educação, e prestação de Contas dos Convênios, junto a contratada PAS (Assessoria e Projetos), no período de 16 a 18 de novembro de 2011, no município de Ji-Paraná-RO.

·DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – R$ 171,00 x 03 = 513,00 (Quinhentos e treze reais).
·ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA- Subsecretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – R$ 152,00 x 03 = 456,00 (Quatrocentos e cinqüenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:53D9722C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 368

De 11 de Novembro de 2011.

Dispõe sobre a convocação e realização de Audiência Pública a ser realizada pelos poderes Executivo e Legislativo e a população candeiense na forma que especifica.

OSVALDO SOUSA, Prefeito do Município de Candeias do Jamari e o Senhor **Benjamim Pereira Soares Júnior**, presidente do Poder legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e com finalidade conjunta de atendimento a interesse de toda coletividade candeiense e considerando que o Deputado Federal Dr. Arlindo Chinaglia propôs a Comissão Mista que analisa o Orçamento do Governo Federal para o exercício de 2012 que os municípios com menos de 50.000 habitantes poderão pleitear a reserva orçamentária de até R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) para obra ou serviço, mediante apresentação de projeto e dentre as áreas especificas:

DECRETA:

Art. 1º - A população Candeiense fica convocada para participar e deliberar em Audiência Pública, a ser realizada no dia 15 de novembro de 2011, as 10h00min horas, na sede do poder legislativo sito a Avenida Tancredo Neves s/nº, Bairro União sobre a escolha de Obra ou Serviço a ser objeto de Pré Projeto com custo igual ou inferior a R$

600.000,00 (seiscentos mil reais) a ser apresentado à Comissão Mista do Orçamento da Câmara dos Deputados Federais em Brasília – DF.

Art. 2º – O pré-projeto deverá incidir exclusivamente sobre uma obra ou serviço, atendido o limite financeiro estabelecido no artigo anterior, em uma das seguintes áreas:
I – Educação;
II – Saúde Básica;
III – Infra Estrutura Urbana e Sanitária;
IV – Agricultura;
V – Prevenção de Desastres;
VI – Recuperação de Estradas Vicinais.

Art. 3º - Ficam designados para coordenação dos trabalhos os seguintes servidores
I – Poder Executivo:
a) – Liflávia Tindale de Souza
b) – Valmor Alves de Sousa

II – Poder Legislativo:
a) – Maria Cleide Barbosa de Souza
b) – Airton Rodrigues de Lima Júnior
Art. 4º - Os coordenadores da Audiência Pública poderão instituir metodologias de trabalho para o desenvolvimento das atividades a que lhe são delegadas a competência por este ato.

Art. 5º - As despesas que por ventura venha a ocorrer decorrentes da execução da Audiência Pública correrão por conta de dotação orçamentária do corrente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DCDABB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 1738/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **1738/SEMEDE/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

ROBSON LIMA - ME
CNPJ: 34.763.383/0001-71
Cotação: 01/ Item: 01
Prestação de Serviços (Limpeza e aprofundamento de poços amazonas até 1 M³)
Valor Contratado R$: 5.740,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais)

TOTAL GERAL R$: 5.740,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **10 de Novembro de 2011.**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da Cpl
Portaria: 572/2011 – 05.10.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3A51C8A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2011.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de madeiras tipo prancha para serem utilizadas em pontes e bueiros. Recursos próprios.** Processos Administrativos Nº. 3230/2011. Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 25 de novembro de 2011, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 10 de Novembro de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:DB631705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2011.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de materiais pedagógicos para as escolas e creches da rede municipal de ensino, Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED)**. **Com recursos FUNDEB 40%.** Processos Administrativos Nº. 2310 /2011. Seção de Abertura: Para as 08:30 horas, do dia 27 de novembro de 2011, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 11 de Outubro de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:C6D20D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2011.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a, **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza, e copa e cozinha. Para atender a casa de apoio em Porto Velho, Com Recursos Próprios.** Processo Administrativo Nº. 2988/2011. Data para cadastro de proposta dia 16/11/2011, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 24/11/2011, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 08 de Novembro de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:2714785E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2011

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decretos Federais nº. 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Semosp - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos,** sessão pública: 29/11/2011, com início às 12:h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 h às 13h horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 10 de Novembro de 2011

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:1E059487

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Processos Nº 871 e 838/2011, Pregão Presencial nº 036/2011, objeto: **Aquisição de Peças para Veículos e Maquinas, Ferramentas, Material para Manutenção de Veículos, Produtos de Higienização, Proteção e Segurança e Equipamentos Elétricos e Energético.** Sessão de abertura, as 8 h do dia 01 de dezembro de 2011, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4.132, Fone Fax: 69 - 3341/3421. Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 7 h às 13 h e no eletrônico: www.coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 11 de novembro de 2011

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:32CC1D96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

Torna público a alteração da Descrição do Pregão Presencial 034 2011, publicada na Aron em 31/10/2011. **Onde se lê**, **Processo nº 871/2011 leia-se, Processo nº 650/2011, Pregão Presencial Nº 034/2011.**

Colorado do Oeste, 11 de novembro de 2011

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:AC3AE1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2011

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 22 de Junho de 2008, homologado dia 04 de julho de 2008, resultado final publicado no Diário Oficial no dia 25 de setembro de 2008, e Diário da Amazônia em 04/09/2008 e prorrogado conforme Decreto nº 409/2010 de 21.06.2010. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.

Comprovante de Residência atual
1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoas Físicas;
Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos; acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;

Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência; Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

PEDAGOGO

1 – ENILCE MORTARI DE OLIVEIRA
2 – LUCIMAR DE FREITAS NOVAIS GUIMARÃES
3- FABIO ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA

Colorado do Oeste, 25 de outubro de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:BAECFF61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao que preceitua a Lei 8.666/93, artigo 26, torna público que no Processo nº 496/2011, que trata de Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações com Serviço de Acesso a Internet. Considerou inexigível a licitação em favor do profissional **BRASIL TELECOM S/A**, com o valor de R$ 20.682,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), com base no artigo 25, inciso I, da referida Lei

Cujubim, 10 de Novembro de 2011

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:E362236A

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao que preceitua a Lei 8.666/93, artigo 26, torna público que no Processo nº 479/2011, que trata de Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações com Serviço de Acesso a Internet. Considerou inexigível a licitação em favor do profissional **BRASIL TELECOM S/A**, com o valor de R$ 5.652,43 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), com base no artigo 25, incisso I da referida Lei

Cujubim, 10 de Novembro de 2011

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:AE7C2299

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.591/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.511/2010, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional suplementar por anulação de dotação até a importância de R$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, na complementação de suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

04.04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$135.000,00

04.12.361.0006.2.022 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB)
4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$92.000,00

04.12.361.0006.1.001 – CONSTR. E AMPL. DE UNID. ESCOLARES DA EDUC. BÁSICA DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL
4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações..... R$111.400,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

04.04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$32.960,00

04.12.361.0006.2.019 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$37.790,00

04.04.12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$117.000,00

04.12.361.0006.2.022 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB)
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$124.650,00
04.04.12.361.0006.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS – MDE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$18.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data

Espigão do Oeste, 09 de novembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:17F7AE9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2826/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.511/2010.

DECRETA

Art. 1. º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$163.835,00 (cento e sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$20.000,00

05.04.122.0010.2.035 – CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$130.000,00

06.08.122.0012.2.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção..... R$835,00

07.10.302.0015.2.062 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB-FIXO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$5.000,00

08.20.122.0016.2.198 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES FLORA DA AMAZÔNIA DE ESPIGÃO DO OESTE - APIFLORA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$4.000,00

08.20.122.0016.2.198 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES FLORA DA AMAZÔNIA DE ESPIGÃO DO OESTE - APIFLORA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$4.000,00

10.04.122.0018.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$4.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

05.04.122.0010.2.033 – CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$148.200,00

06.08.122.0012.2.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$835,00

07.10.302.0015.2.062 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB-FIXO
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$5.000,00

08.20.605.0016.2.072 – FUNDO MUNICIPAL DE DESEN. RURAL SUSTENTÁVEL
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$4.000,00

10.04.122.0018.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER
3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R$5.800,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 03 de outubro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C58C98B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2827/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.511/2010.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$307.050,00 (trezentos e sete mil e cinquenta reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

02.04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$5.000,00

03.04.122.0004.2.005 – MANUT. DA SECR. MUN. DE ADM E FAZENDA
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$10.000,00

03.08.243.0005.2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$2.500,00

03.09.271.0004.2.012 – CONTRB. P/FORM. PATR. SERV. PÚBLICO - PASEP
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas - PASEP R$30.000,00

04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$400,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$5.000,00

04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$2.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$2.500,00

04.12.361.0006.2.019 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$31.900,00

05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$35.000,00
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$500,00

05.04.122.0010.2.033 – CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$6.500,00

05.04.122.0010.2.035 – CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$5.000,00

06.08.122.0012.2.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$550,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção..... R$1.000,00

06.08.243.0012.2.116 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$6.500,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$4.700,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$15.000,00

07.10.302.0015.2.061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... R$18.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$24.000,00

07.10.302.0015.2.062 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB-FIXO
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$25.000,00

08.04.122.0016.2.070 – MANUT. DA SECR. MUN. AGRICULTURA, MINAS, ENERGIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
3.1.9.1.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R$3.000,00

10.04.122.0018.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$8.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R$3.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$13.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$10.000,00

11.04.121.0019.2.079 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3.1.9.1.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$32.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.
02.04.131.0002.2.004 – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, FESTIVIDADE E PROG. EM EVENTOS SOCIAIS
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$15.000,00

03.08.243.0005.2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$500,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.... R$2.000,00

03.04.122.0004.2.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$15.000,00

03.04.122.0004.2.0174 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MOTO TAXISTAS DE ESPIGAO DO OESTE – ASMOESP
4.4.50.41.00 – Contribuições..... R$700,00

03.04.122.0004.2.0175 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOQUEIROS E AUTOMOTORES - ASMOTO
4.4.50.41.00 – Contribuições..... R$10.000,00

04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$400,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$5.000,00

04.04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$31.900,00

04.12.365.0007.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$5.000,00

05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$20.000,00

05.16.482.0010.1.003 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$1.500,00

05.15.451.0010.1.006 – ABERTURA DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$30.000,00
06.08.122.0012.2.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$1.000,00

06.08.243.0012.2.116 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$2.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção..... R$2.200,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$2.850,00

07.10.302.0015.2.058 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
3.1.9.1.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R$4.700,00

07.10.302.0015.2.061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$42.500,00

07.10.302.0015.2.062 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB-FIXO
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R$1.000,00
3.3.90.95.00 – Ind. pela Execução de Trabalhos de Campo... R$4.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$25.000,00

07.10.302.0011.1.008 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$15.000,00

08.20.122.0016.2.115 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA REI DAVI - APRURED
33.50.41.00 – Contribuições..... R$1.000,00
44.50.41.00 – Contribuições..... R$2.000,00

10.04.122.0018.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$2.000,00

10.04.122.0018.2.083 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL E ANFITEATRO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$3.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$4.000,00

11.04.121.0019.2.079 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3.1.9.1.13.00 – Contribuições Patronais..... R$2.950,00
3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$32.000,00
3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.... R$2.350,00
3.3.9.0.95.00 – Ind. pela Execução de Trabalhos de Campo.... R$1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$11.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 13 de outubro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2D909FF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2828/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXECESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.511/2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na importância de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, lazer e Turismo, para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64:

04.12.306.0006.2.015 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$25.000,00

04.12.361.0006.2.103 – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE CONVÊNIO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$15.000,00

10.04.122.0018.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$15.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadações previstas e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 13 de outubro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:CAABFE38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2833/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.588/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial até a importância de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC. Objeto: para realizar convênio com o SEBRAE - RO, objetivando o estabelecimento de parceria mútua, técnica e financeira para assistência técnica ao projeto de piscicultura.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

08.04.122.0016.2.205 – CONVÊNIO COM SEBRAE-RO
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$7.500,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação:

08.20.605.0016.2.072 – FUNDO MUNICIPAL DE DESEN. RURAL SUSTENTÁVEL
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$7.500,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 31 de outubro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:EFA2B062

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2834/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.588/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional suplementar por anulação de dotação até a importância de R$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, na complementação de suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

04.04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$135.000,00

04.12.361.0006.2.022 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB)
4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$92.000,00

04.12.361.0006.1.001 – CONSTR. E AMPL. DE UNID. ESCOLARES DA EDUC. BÁSICA DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL

4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações..... R$111.400,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

04.04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$32.960,00

04.12.361.0006.2.019 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$37.790,00

04.04.12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$117.000,00

04.12.361.0006.2.022 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB)
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$124.650,00

04.04.12.361.0006.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS – MDE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$18.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 09 de novembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F4165BC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2835/2011

"DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIGÃO DO OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e Adolescente considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação das políticas públicas para Crianças e Adolescentes no Município;

D E C R E T A

Art. 1°- Fica convocada a 9ª Conferencia Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 10 de novembro de 2011, das 7:30 às 16:00 horas na Chácara Bela Vista, KM 07, neste Município, com a participação da Sociedade Civil Organizada e entidades de atendimento a Criança e Adolescentes e Escolas, Municipais e Estaduais,pais, mães e entidades religiosas, Tendo o Tema como Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados no Distrito Federal e nos Municípios.

Art. 2° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA e a Comissão Organizadora terão a responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3°- As despesas para a realização do evento ocorrerão por conta de recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescente - FIA.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste- RO, 09 de novembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1C22D1C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011
PROCESSO Nº 1275/2011 – SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÌCULO TIPO VAN OU SIMILAR, ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECAIS EDUCACIONAIS DA ÁREA URBANA E RURAL.

HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo n° 1275/11-SEMED, referente ao pregão n° 012/2011, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **A. L. SILVA FRANCA – EPP,** inscrita no CNPJ de nº 03.534.829/0001-62 no valor total de **R$ 55.900,00** (cinquenta e cinco mil e novecentos reais). Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará - Mirim, 10 de novembro de 2011.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará - Mirim/RO, fone: (069) 3541-6858/ (069) 8413-9042, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará - Mirim/RO, 10 de novembro de 2011.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:99DB3133

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.730/2011

DECRETO N.º 6.730 -GAB.PREF/11 Guajará-Mirim (RO) 10 de novembro de 2011

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 277.GAB.PREF/11 de 04 de outubro de 2011 promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – O servidor Municipal constante do quadro abaixo, a partir do dia 01 de janeiro de 2012 fica cedido ao Ministério da Justiça – Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para desenvolver suas atividades funcionais na Administração Executiva Regional da FUNAI em Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO

294-1	JOEL ORO NAO	PROFESSOR 40 HORAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. – A cedência é com ônus para o órgão de destino e passa a ser validada a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até o dia 31 de dezembro de 2012 e poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2012, revogada as disposições contrárias, publique.

Palácio Pérola do Mamoré, 10 de novembro de 2011.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:7BAF0403

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 037/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***037/2011,*** Processo no ***492-07/2011***, Termo de Convênio nº. 0237979-30/2007/MDA/CAIXA, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos de Informática, Móveis de Escritório e Aparelhos de Refrigeração, ocorrido em 10 de Novembro de 2011. Após a fase de Negociação e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora as empresas: **CARAJÁ LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº. 03.927.927/0001-60, dos itens: 001, 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011, totalizando a importância de R$ 45.746,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS); e **PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.492.961/0001-40 do item: 003, totalizando a importância de R$ 3.824,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). Importou o presente certame em R$ 49.570,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS). Ao final da sessão a empresa: PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, manifestou o desejo de impetrar recursos, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para fundamentação de suas razões.

Itapuã do Oeste/RO, 11 de Novembro de 2011.

FREDSON GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:6AE8DFBA

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, localizada à Rua Airton Senna nº 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a ***LICENÇA DE INSTALAÇÃO***, referente à **Construção do Abrigo do Menor”**, localizado na Rua Projetada com Moisés Freitas, no Municipio de Itapua do Oeste.

Itapua do Oeste/RO, 14 de Novembro de 2011.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:F5BD09E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/PMJ/2011

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 052/GP/2011 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **01 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 08h: 00 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **contratação de empresa para especializada em engenharia civil para reforma e ampliação da Escola Municipal Frei Henrique de Coimbra**, conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 2891/SEMURB/2011. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente no 10.585–6, Agência 1401–X, Banco do Brasil S/A. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445.

Em, 11 de novembro de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:444B1AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 025/JP/11

De 11 de novembro de 2011.

> “Convoca servidores aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – *Jaru-Previ.”*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de sua competência legal,
CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a situação cadastral dos servidores beneficiários de aposentadorias e pensões do Instituto,

R E S O L V E

1º - **CONVOCAR os servidores aposentados e pensionistas do Instituto**, a comparecerem a este Instituto, no período de 10 de novembro de 2011 a 10 de fevereiro de 2012, com a finalidade de atualizarem os seus respectivos cadastros.

Parágrafo único- É imprescindível a presença do próprio beneficiário, não sendo aceito representantes de qualquer natureza, mesmo que munido de instrumento procuratório, autorizações, declarações e outros documentos similares.

2º - Os convocados deverão se apresentar munidos de CPF, RG e comprovante de endereço.

3**O** - O prazo estabelecido no art. 1**O** é improrrogável, ocorrendo o bloqueio dos proventos caso não sejam atualizados os cadastros.

4**O** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 11 de novembro de 2011.

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:DC259538

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO NO 003/2011

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 003/2011 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VANpara atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 1757/2011. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: ECS CONST. COM. SERV. LOC. EQUIPAMENTOS LTDA ME no valor total de R$ 104.900,00 (Cento e quatro mil e novecentos reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 21/10/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:ABB74AC0

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 058/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONF. TERMO DE REFERÊNCIA atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA. Abertura: 29/11/2011 às 08:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779 ou pelo e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/11/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:7A512B84

CPL
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº054/PREF/2011

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 054/PREF/2011 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Processo Administrativo nº 2146/2011. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA no valor total de R$ 354.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 11/11/2011

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:033BD124

CPL
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/SEMTAS/2011

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 007/SEMTAS/2011 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSOS SEMI PROFISSIONALIZANES E PROFISSIONALIZANTE PARA ATENDER OS USUARIOS DOS PROGRAMAS CRAS, CREAS E PROJOVEM CONF.TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Processo Administrativo nº 1997/2011. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: FUND.DE APOIO A PESQ.CIENT. EDUC.E TEC.DE RONDÔNIA no valor total de R$ 175.200,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 11/11/2011

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:A16BBCE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2011

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital nº. 001/2011, homologado em 13/09/2011, visando atender as necessidades da administração pública em geral, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Praça Paulo Miotto, 2330, Centro, no horário das 07h30min às 12h00min, no prazo de *30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos:
Original e duas fotocópias de:
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos
Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos
Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos
Cédula de Identidade
CPF/MF
Título de Eleitor
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)
Certificado de Reservista para homens
Duas fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia)
Duas fotocópia, do comprovante que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br) ou do comprovante de votação da última eleição.
Duas fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da

Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)
Comprovante de residência atualizado
Duas fotos 3x4 iguais e recentes
Duas fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)
Duas originais da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
Duas originais da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br).
Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro), Original e fotocópia.
Duas originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br)
Duas originais da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br)
Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Duas declarações, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Duas fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.
Original e duas fotocópia da C.N.H. – carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do Anexo I; cópia do certificado do concurso de condutor de transporte escolar para os motoristas de transporte coletivo.
Duas declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda, reconhecida a assinatura em cartório; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos).
Duas declarações de bens, reconhecida a assinatura em cartório; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Monte Negro;
Para a avaliação de capacidade física e mental o candidato deverá realizar exames de saúde que consiste em: Radiografia (raio-x) de Tórax, hemograma completo e caso necessário, o médico solicitará exames complementares.

Monte Negro – RO, 11 de novembro de 2011.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

NOME CLASSIFICAÇÃO

005 - CONTADOR

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO 02

006 - CONTROLADOR INTERNO

VINICIUS JOSE DE OLIVEIRA PERES ALMEIDA 02

007 – ENFERMEIRO

KEILIANE ANTENOR VIAL 02

008 – ENFERMEIRO – SAÚDE PÚBLICA – CLT

LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO 04
ALINE MORENO DA ROCHA 05

017 – MÉDICO CLINICO GERAL – 40 HS

YENKA PÂMELA BARBERY DE MILÁN 04

020 – ODONTÓLOGO – SAÚDE BUCAL – CLT

DIEGO DE ASSIS CUNHA E SILVA 02

021 – PROFESSOR II – ORIENTADOR EDUCACIONAL – ÁREA URBANA

LUAN RICARDO QUIRINO DO PRADO 04

055 – AGENTE ADMINISTRATIVO

LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA 05

060 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

GUSTAVO OLIVEIRA CARDOZO 01

060 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO I

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA 01

074 – AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA) – AREA URBANA

HELITON GARCIA DE PAULA 05
REINALDO MONTOURO DE CASTRO 06
RIVALDO DA SILVA BESSA 07

077 – AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA) – ESCOLA SANTA LÚCIA

DAYVID ALLAN DE SOUZA 01

079 – AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA) – ESCOLA 22 DE ABRIL

LIDIO RIBEIRO DE SOUZA 01

081 – AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA) – ESCOLA JUSTINO LUIZ RONCONI

ZEQUIEL NASCIMENTO 01
LUCIANO LOPES DA SILVA 02
DANIEL ZANOTELLI 03

084 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

THIAGO APARECIDO LAURENCIO 06
MARCIA SOBREIRA DE MELO 07
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS 08
THAIS TIEMI SHIYAMA 09
VANDA MARIA DE LIMA BONFIM 10

086 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ESCOLA MÁRIO PALMÉRIO

CARLINDA PASSARINHO DE OLIVEIRA 01
BEATRIZ JULIANA TOME 02

088 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ESCOLA SANTA LÚCIA

JOSSELAINE MATTOS KERR 02

094 – ARTIFICIE EM ELETRICIDADE

ERIC MARIN INACIO 01

103 – MOTORISTA DE VEICULO LEVE I

JOCICLEI PANTOJA FERREIRA 05

104 – MOTORISTA DE VEICULO PESADO

EVALDO BATISTA DE OLIVEIRA 03

105 - MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

VALDECI DOS SANTOS MATEUS 04

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:D4B28F3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0362/GAB/2011.

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Concurso Público 001/2011 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando desinteresse dos convocados no Edital de convocação 001/2011 de 27 de setembro de 2011;
Considerando o recebimento dos Ofícios da Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública – SEMUSA, no qual baseado em levantamento realizado ficou constatado a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria;
Considerando ainda o Concurso Público Edital 001/2011;

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 11/11/2011, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seus respectivos cargos.
Art. 2º - Deverá o Setor de Recursos Humanos lavrar Termo de Posse conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 3º - O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ELOSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº. 0362/2011

NOME CLASSIFICAÇÃO

005 - CONTADOR

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO 02

006 - CONTROLADOR INTERNO

VINICIUS JOSE DE OLIVEIRA PERES ALMEIDA 02

007 – ENFERMEIRO

KEILIANE ANTENOR VIAL 02

008 – ENFERMEIRO – SAÚDE PÚBLICA – CLT

LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO 04
ALINE MORENO DA ROCHA 05

017 – MÉDICO CLINICO GERAL – 40 HS

YENKA PÂMELA BARBERY DE MILÁN 04

020 – ODONTÓLOGO – SAÚDE BUCAL – CLT

DIEGO DE ASSIS CUNHA E SILVA 02

021 – PROFESSOR II – ORIENTADOR EDUCACIONAL – ÁREA URBANA

LUAN RICARDO QUIRINO DO PRADO 04

055 – AGENTE ADMINISTRATIVO

LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA 05

060 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

GUSTAVO OLIVEIRA CARDOZO 01

060 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO I

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA 01

074 – AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA) – AREA URBANA

HELITON GARCIA DE PAULA 05
REINALDO MONTOURO DE CASTRO 06
RIVALDO DA SILVA BESSA 07

077 – AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA) – ESCOLA SANTA LÚCIA

DAYVID ALLAN DE SOUZA 01

079 – AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA) – ESCOLA 22 DE ABRIL

LIDIO RIBEIRO DE SOUZA 01

081 – AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA) – ESCOLA JUSTINO LUIZ RONCONI

ZEQUIEL NASCIMENTO 01
LUCIANO LOPES DA SILVA 02
DANIEL ZANOTELLI 03

084 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

THIAGO APARECIDO LAURENCIO 06
MARCIA SOBREIRA DE MELO 07
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS 08
THAIS TIEMI SHIYAMA 09
VANDA MARIA DE LIMA BONFIM 10

086 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ESCOLA MÁRIO PALMÉRIO

CARLINDA PASSARINHO DE OLIVEIRA 01
BEATRIZ JULIANA TOME 02

088 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ESCOLA SANTA LÚCIA

JOSSELAINE MATTOS KERR 02

094 – ARTIFICIE EM ELETRICIDADE

ERIC MARIN INACIO 01

103 – MOTORISTA DE VEICULO LEVE I

JOCICLEI PANTOJA FERREIRA 05

104 – MOTORISTA DE VEICULO PESADO

EVALDO BATISTA DE OLIVEIRA 03

105 - MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

VALDECI DOS SANTOS MATEUS 04

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:7AE22CCB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037 CPL/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº.779 SEMTAS De 2011, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial n.037/2011, com a finalidade de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Cursos Básicos, para atender as necessidades da SEMTAS. Com data da sessão pública de disputa marcada para o dia 24/11/2011 às 08:00 (Oito Horas), horário local. O respectivo edital encontra – se à disposição na sala da CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 11 de Novembro de 2011.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6CA4102D

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2011.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº851/ GABINETE/ 2011, foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
Inciso XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira,necessário à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para vigência da garantia.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

NOVA UNIÃO – RO 11/11/2011

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:CDCB4E91

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

***Unidade Solicitante**: SEMPLACAF*

Período de Afastamento: *16 de Novembro de 2011*	Saída: 15/11/11 Chegada: 16/11/11	**Nº. De Diárias**: 01	**V.unit.R$** 199,07	***V.Total R$*** *199,07*
Diária: 01	Com Pernoite (X)	*Sem Pernoite()*		
***Meio De Locomoção**: Terrestre*				

DADOS DO FAVORECIDO

***Nome:** José Silva Pereira*
***Cargo/Função**: Controlador Interno*
***CPF:** 856.518.425-00 **RG:** 0601478908 SSP/ BA*
***Endereço:** Rua: Castelo Branco **Nº.**2268* ***Cidade/Est:** Nova União - RO **Tel.:** (69) 3 4661220*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Participar de um evento conforme descrito em Oficio Circular Nº. 008/AROM/2011, que será realizado no dia 16 (dezesseis) de Novembro do ano corrente (*Conforme programação em anexo)* no auditório do SENAC – Porto Velho/RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 199,07 (Cento e noventa e nove reais e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e esta ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM 11/11/11 José Silva Pereira RG: *0601478908 SSP/ BA*

Nova União – RO, 11/11/11

JUCILAN ALVES RIBEIRO
Secretário SEMPLACAF

Autorizado em 11/11/11

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:886D3ABE

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

***Unidade Solicitante**: SEMPLACAF*

Período de Afastamento: *16 de Novembro de 2011*	Saída: 15/11/11 Chegada: 16/11/11		**Nº. De Diárias**: 01		**V.unit.R$** 199,07	***V.Total R$*** *199,07*
Diária: 1	Com Pernoite (x)			*Sem Pernoite ()*		
***Meio De Locomoção**: Terrestre*						

DADOS DO FAVORECIDO

***Nome:** Jucilan Alves Ribeiro*
***Cargo/ Função**: Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.*
***CPF:** 745.457.952-34 **RG:** 654.677 SSP/ RO*
***Endereço:** Rua: Leci Cassimiro **Nº.**S/ nº* ***Cidade/ Est:** Nova União **Tel.:** (69) 3 4661220*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Participar de um evento conforme descrito em Oficio Circular Nº. 008/AROM/2011, que será realizado no dia 16 (dezesseis) de Novembro do ano corrente (*Conforme programação em anexo)* no auditório do SENAC – Porto Velho/RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 199,07 (Cento e noventa e nove reais e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM 11/11/11 Jucilan Alves Ribeiro RG: *654.677 SSP/ RO*

Nova União – RO, 11/11/11

JUCILAN ALVES RIBEIRO
Secretário SEMPLACAF

Autorizado em 11/11/11

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:C6999E32

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 15/11/11	Nº DIARIAS	02 (duas)	
	CHEGADA: 17/11/11	V. UNT.	Normal	R$ 316,17
CIDADE/UF:	PORTO VELHO	V. TOTAL		

			TOTAL	R$ 632,34
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LUIZ GOMES FURTADO CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO LOTAÇÃO: PREFEITURA
CPF: 228.856.503-97 RG: 104095-80 SSP/CE
ENDEREÇO:RUA BELA VISTA, 650 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: 3466 1096
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 14.282-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho onde estará participando de uma reunião de Prefeitos e Secretários Municipais promovida pela AROM (que seria no dia 09/11/11, mas foi adiada para o dia 16/11/11). Estará também junto ao Deosp, e Caixa Econômica onde estará tratando assuntos desta Municipalidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 632,34 (Seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 11/11/11

_____
LUIZ GOMES FURTADO
RG Nº 104095-80 SSP/CE
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 11/11/11 Autorizado em: 11/11/11.

CREMILDO VIAL
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito
P

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8F86C0FA

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 15/11/11	Nº DIARIAS	01 (uma)	
	CHEGADA: 16/11/11	V. UNT.	De Campo	R$ 175,65
CIDADE/UF:	PORTO VELHO	V. TOTAL		
			TOTAL	R$ 175,65
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA LOTAÇÃO: MOTORISTA
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H 22268 BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: -
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 9.953-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para conduzir os Secretários Municipais para participar do Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais promovido pela AROM.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 175,65 (Cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 11/11/11

_____
ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA
RG Nº 105.7158 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 11/11/11 Autorizado em: 11/11/11.

CREMILDO VIAL
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:70FEB578

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
DECRETO Nº 1169 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2011, NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Nova união, no uso de suas atribuições pertinentes, com fundamento no art. 79, XVIII, da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Nova União, no dia 14 de novembro de 2011, em virtude do feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da República).

Parágrafo Único: Ficam excluídas do disposto no caput ás atividades consideradas essenciais.

Art. 2º - Os Secretários Municipais poderão convocar servidores e/ empregados sob sua hierarquia para desenvolver outras atividades inadiáveis.

At. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B45D0B71

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
CONTRATO Nº 77/2011

CELEBRAÇÃO: 11.11.2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
POSTO RBR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos: Fiat Uno Mille Way, placa NDQ 1849 e Fiat Uno Fire, placa NCO 1862, da SEMTAS, nas quantidades especificadas conforme planilha em anexo, os quais serão utilizados mediante emissão de requisições, que serão emitidas por qualquer dos responsáveis por controle de consumo.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 900,00 (Novecentos reais) irreajustável.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado conforme o consumo realizado, e mediante a apresentação de nota fiscal devidamente certificada e apresentação de comprovante de controle de utilização dos serviços.

PRAZO: A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato.

EMPENHO Nº 1175 e 1176/2011.

PROCESSO Nº 663/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:0DC621D3

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
IPRENU – INSTITUTO DE PREVIDENCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 04/2011

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 03/2010
CELEBRAÇÃO: 11/11/2011
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA UNIÃO
CONTRATADA: HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO D´OESTE

OBJETIVO: Estando evidenciada a necessidade da CONTRATANTE, em prorrogar o prazo do contrato nº 003/2010 ref. a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos (junta médica) na área de ortopedia e clinica geral para realização de pericias, devido à necessidade da continuidade dos serviços, tem o presente ADITAMENTO, por objetivo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir da data de 16.11.2011.

PROCESSO: 036/2010
EMPENHO: 001/2011

NADIA APARECIDA ZANI ABREU
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F614B91C

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
DECRETO Nº. 1170 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, no uso de atribuições pertinentes, com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº. 326 de 22 de Novembro de 2010 - Orçamento 2011, c/ c art. 43 da Lei 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.03.04.1220052.1030	4.4.90.51 – Obras e Instalações.	38	17.000,00
TOTAL			**17.000,00**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.03.04.1220050.2051	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	29	17.000,00
TOTAL			**17.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4747E98D

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 359/2011

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

OBJETO: Serviço de Revisão preventiva e corretiva dos veículos Celta 1.0.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 359/2011, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGA a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 076/2011 o objeto deste feito à:

TIGRÃO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no **CNPJ Nº 05.880.596/0001-85** no valor de R$ 493,94 (Quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Nova União – RO, 11 de Novembro de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6650F545

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
DECRETO Nº. 1171 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, no uso de atribuições pertinentes, com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº. 326 de 22 de Novembro de 2010 - Orçamento 2011, c/ c art. 43 da Lei 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 103.502,01 (Cento e três mil quinhentos e dois reais e um centavos),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
0208123610012.1008	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.	151	36.763,60
0208123610013.1008	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.	152	66.738,41
TOTAL			**103.502,01**

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos mediante excesso de arrecadação dos Programas do Governo Federal: Quota Salário Educação e Programa Nacional de Transporte Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:78EE173F

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 826/2011

INTERESSADO: SEMECET

OBJETO: Aquisição de material de consumo

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 826/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 073/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

SANTIAGO & MEDEIROS LTDA-ME inscrito no **CPF Nº 06.344.924/0001-91,** no valor de R$ 2.108,00 (Dois mil cento e oito reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 11 de novembro de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:04A1684F

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
DECRETO Nº. 1172 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, no uso de atribuições pertinentes, com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº. 326 de 22 de Novembro de 2010 - Orçamento 2011, c/ c art. 43 da Lei 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.791,94 (Doze mil setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
01.01.01.031.0099.2098	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.	01	2.877,75
01.01.01.031.0099.2098	3.1.90.13 – Obrigações Patronais.	02	8.771,04
01.01.01.031.0099.2098	3.1.90.13 – Obrigações Patronais.	03	1.143,15
TOTAL			**12.791,94**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
01.01.01.0310099.2099	3.3.90.30 – Material de Consumo.	05	3.500,00
01.01.01.0310099.2099	3.3.90.39 – Outros S. T. Pessoa Jurídica.	06	9.291,94
TOTAL			**12.791,94**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:CB8F790D

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
DECRETO Nº 1173 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

REVOGAR O DECRETO DE Nº 1165 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 1165 de 03 de novembro de 2011, que nomeou a Senhora ALEXANDRA BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Comandante da Guarda Mirim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 03/11/2011, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9B953C37

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
DECRETO Nº 1174, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

NOMEIA A ASSISTENTE EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ALEXANDRA BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF Nº 409.688.982-20, residente e domiciliada nesta cidade, NOMEADA, para exercer o cargo de Assistente Executiva. GEC. – 06.

Art. 2° - Fica a nomeada na responsabilidade da apresentação da certidão do TCER e declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 03/11/2011, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A96B51BF

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 18/11/2011	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 18/11/2011	**V. UNITARIO**	R$	87,82
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO	**V. TOTAL**	R$	87,82
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO

ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **12.938-0**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à cidade de Porto Velho/RO, no dia 18 de Novembro de 2011 onde irá conduzir os pacientes Paulo Gonçalves e Adevilsson Carlos para fazer Exames na Clinica Osvaldo Cruz.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,82 (Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 11/11/2011.

_____
ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União – RO 03/10/2011 Autorizado em: _____/_____/2011

JORGE ELIAS
Sec. Mun. De Saúde Interino

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1E53E8D5

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 29/09/2011	**Nº DE DIARIAS**	01 (uma)	
	CHEGADA: 30/09/2011	**V. UNITARIO**	R$	87,82
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO	**V. TOTAL**	R$	87,82
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **12.938-0**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloquei a cidade de Porto Velho no dia 29 de Setembro de 2011, onde conduzi uma paciente gestante com gravidez de risco, onde a mesma estava internada na cidade de Ji-Paraná e foi encaminhada para Porto Velho com urgência ao Hospital de Base no NEONATAL.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,82 (Oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 03/10/2011.

_____
ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União – RO 03/10/2011 Autorizado em: _____/_____/2011

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:CDAC46B3

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 16.11.2011	**Nº. DE DIARIAS**	03(Três)	
	CHEGADA: 16.11.2011	**V. UNITARIO**	R$	87,82
	SAIDA: 19.11.2011			
	CHEGADA: 19.11.2011			
	SAIDA: 22.11.2011			
	CHEGADA: 22.11.2011			
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	263,46
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I BAIRRO: **Área rural.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 0540376-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 16 de Novembro de 2011, onde irá conduzir o Keila Fernandes e Kaum Nacimento Lima para fazer exames e consultas.
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 19 de Novembro de 2011, onde irá conduzir a paciente Márcia Brum para fazer exames e consultas.
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 22 de Novembro de 2011, onde irá conduzir o Pedro Caxote ,Marcos Antonio e Maria Dolores para fazer exames e consultas.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 263,46 (Duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 11/11/2011.

_____
EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 11/11/2011 Autorizado em: 11/11/2011

JORGE ELIAS
Secretária Municipal de Saúde Interino

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:51AD64F1

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA: 21**.11.2011	**Nº. DE DIARIAS**	02(Duas)	
	CHEGADA: 21.11.2011	**V. UNITARIO**	R$	87,82
	SAIDA: 24.11.2011			
	CHEGADA: 24.11.2011			
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	175,64
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Edison Batista Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua Altino Inácio,** S/Nº. BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA: **734-0** CONTA: **541.035-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho, no dia 21 de Novembro de 2011, onde irá conduzir os Pacientes Maria Dominga ,Stefany Ribeiro ,Luiz Reis da Silva e Dorvalina Maria, Ana Macedo ao Hospital Santa Marcelina e CIMETROM.
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 24 de Novembro de 2011, onde irá conduzir os pacientes Maria Aparecida Guedes Dalva Braga, Ivan para fazer exames e consultas no CIMETROM e Hospital de Base.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 175,64 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 11/11/2011.

_____
Edison Batista Ferreira
MOTORISTA

Nova União – RO 11/11/2011 Autorizado em: 11/11/2011

JORGE ELIAS
Secretário Municipal de Saúde Interino

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B319CBB6

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 081/2011.

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **17/11/11.**	N. º DE DIÁRIAS.		**01**
	CHEGADA: **17/11/11.**	V. UNITÁRIO.	R$	**30% 175,65**
CIDADE-UF:	**JI PARANÁ - RO**	V. TOTAL	R$	**52,69**
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: VEICULO SEMECET.				

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **MIGUEL APARECIDO DE SOUZA**		CADASTRO: 178**.**
CARGO-FUNÇÃO: **MOTORISTA**	LOTAÇÃO: **SEMECET**	
CPF: **436.351.139-72**	RG: 334.49801 SSP/PR**.**	
ENDEREÇO: **RUA INDEPENDENCIA**	BAIRRO: **2303**	
CIDADE-ESTADO: **NOVA UNIÃO**	TELEFONE:	
Banco Bradesco	AGÊNCIA: **0734-0**	CONTA: 0540791-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O Servidor **MIGUEL APARECIDO DE SOUZA,** portador do RG n. º 33449801/SSP-PR, e CPF n. º 436.351.139-72. O mesmo se deslocará para o Município de Jí - Paraná – RO, no dia 17 de novembro de 2011, conduzir à servidora SILVANE RODRIGUES FERNANDES, participar do encontro no NTE – Núcleo de Tecnologias Educacionais, junto com os formadores do programa PROINFO, neste evento serão tirado duvidas sobre o andamento do curso Ensinando e Aprendendo com as TICs, e da oficina de blog (avançado).

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 52,69 (cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO. EM: 10/11/2011. _____ Miguel Aparecido de Souza

Nova União – RO, 10/11/2011. Autorizo em: 10/11/2011.

PEDRO BRASIL ISSLER
Secretário Mun. Educação

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:481DC09C

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 080/2011.

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **17/11/11.**	N. º DE DIÁRIAS.		**01**
	CHEGADA: **17/11/11.**	V. UNITÁRIO.	R$	**30% de 175,65=52,69**
CIDADE-UF:	**Jí Paraná – RO.**	V. TOTAL	R$	**52,69**
DIÁRIA COM PERNOITE	**X**	SEM PERNOITE		
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: Transporte Rodoviário.				

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **SILVANE RODRIGUES FERNANDES**		CADASTRO: **216.**
CARGO-FUNÇÃO: **PROFESSORA MAGISTÉRIO/COORD. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.**	LOTAÇÃO: **E. M. E. F. PROF. MARCOS ADRIANO ISSLER.**	
CPF: **640.287.122-20**	RG: **607.828/SSP-RO.**	
ENDEREÇO: **Rua Casimiro de Abreu 2208.**	BAIRRO: **Setor I.**	
CIDADE-ESTADO: **NOVA UNIÃO**	TELEFONE: **81266152.**	
Banco do Brasil S/A	AGÊNCIA: **4001-0.**	CONTA: **10044-0**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A servidora **SILVANE RODRIGUES FERNANDES,** portadora do RG n. º 607.828/SSP-RO, e CPF n. º 640.287.122-20. A mesma se deslocará do Município de Nova União – RO, para o Município de Jí - Paraná – RO, 17 de novembro de 2011, participar do encontro no NTE – Núcleo de Tecnologias Educacionais, junto com os formadores do programa PROINFO, neste evento serão tirado duvidas sobre o andamento do curso Ensinando e Aprendendo com as TICs, e da oficina de blog (avançado).

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 52,69 (cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO. EM: 10/11/2011. _____ **SILVANE RODRIGUES FERNANDES**

Nova União – RO, 10/11/2011. Autorizo em: 10/11/2011.

PEDRO BRASIL ISSLER
Secretário Mun. Educação

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2612D900

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA N º 79/2011.

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **16/11/2011.**	N. º DE DIÁRIAS.		**01**
	CHEGADA: **16/11/11.**	V. UNITÁRIO.	R$	**50% de 199,07=99,53**
CIDADE-UF:	**PORTO VELHO – RO.**	V. TOTAL	R$	**99,53**
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		x
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: Veículo da SEMECET.				

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **PEDRO BRASIL ISSLER.**		CADASTRO: **806**
CARGO-FUNÇÃO: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**	LOTAÇÃO: **SEMECET.**	
CPF: 225.942.640-91.	RG: 3.006.761.823/SSP-RS.	
ENDEREÇO: Travessão Pinheiro 2140.	BAIRRO: Setor II.	
CIDADE-ESTADO: NOVA UNIÃO	TELEFONE: 3466-1264.	
BANCO DO BRASIL S.A.	AGÊNCIA: 1404-4.	CONTA: 5.517-4.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O Secretário Municipal de Educação **PEDRO BRASIL ISSLER**, portador do RG n. º 3.006.761.823/SSP-RS, e CPF n. º 225.942.640-91. O mesmo se deslocará do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho – RO, no dia 16 de novembro de 2011, para participar do Encontro com Prefeitos e Secretários municipais, para tratar de assuntos referentes a Conselhos municipais de segurança, transporte escolar 2012, a agroindústria nos municípios e equipamentos agrícola.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 99,53 (noventa e nove reais e cinqüenta e três centavos).
REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO. EM: 10/11/2011. _____ **PEDRO BRASIL ISSLER**

Nova União – RO, 10/11/2011. Autorizo em 10/11/2011.

PEDRO BRASIL ISSLER
Secretário Mun. Educação

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:90CB15AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº**. 3814/SEMSAU/2011**, que será realizada no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2011**, **às 8:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni /Praça da Liberdade 1156 no prédio sede da Prefeitura, a sessão pública para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/CPL/11,** do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS SENDO: PNCD BLOCO COM 100 FOLHAS, MS/DENGUE/ENTOMOLOGIA BLOCO COM 100 FOLHAS E FICHA DE VISITA BLOCO COM 100 FOLHAS.** Para atender as necessidades da FUNASA. Na manutenção das atividades da **SEMSAU**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167)
Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de Novembro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:15AA93C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 3841/SEMSAU/2011, aos licitantes e a quem possa interessar que devido a ocorrência de Licitação deserta no dia 10/11/2011 fica **REDESIGNADA** para o dia **25 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 08:30** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni / Praça da Liberdade nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/CPL/11,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de Novembro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:3FE3E2D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2011.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **JOSÉ AUGUSTO DELFINO**, portador da cédula de identidade RG: 340.671 SSP/RO e CPF: 315.416.822-20, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Pontes e Bueiros**,** vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO, 07 de novembro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:502E70EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2011.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR O Senhor **HERMES ROBERTO GONÇALVES**, portador do CPF: 841.310.712-15, do **Cargo Comissionado de Assessor Especial Nível II,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação,

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO 07 de novembro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:93CD649A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - EXONERAR - o Senhor, **CARLOS EDUARDO BARRETO ACCIOLY,** portador do CPF n.º 922.125.735-53, da Função Gratificada de Diretor de Divisão de Controle de Veículos vinculado a Secretaria Municipal de Administração Fazenda.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 07 de novembro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:0A86BD1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o Senhor, HELIO PEREIRA DA SILVA**,** portador do CPF n.º 000.786.571-64, da Função Gratificada de **SETOR DE INFORMATICA ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, vinculado a Secretaria Municipal de SAÚDE.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 07 de novembro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:3DE729C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a Senhora, **NEUZA XAVIER DO NASCIMENTO,** portadora do CPF n.º 389.502.512-72, da Função Gratificada de **Setor de Cultura**,vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 07 de novembro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:077D5F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2011.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **PAULO FIGUEIREDO CALDEIRAS**, portador da cédula de identidade RG: 11.812.879 SSP/RO e CPF: 419.350.982-68, da Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS,** vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO, 07 de novembro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:7971B04E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2011.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **DOMINGOS DOS SANTOS**, portador do RG: 718.826 SSP/RO e CPF: 978.176.437-68, da Função Gratificada **de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Parecis/RO, 07 de novembro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:04F901EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **Francisco Cornélio Alves de Lima**, portador do CPF n.º 595.423.062-53, e RG: 682.025 SSP/RO, da Função Gratificada de Diretor de Divisão de Finanças, Vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 07 de novembro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:0F550EF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pareci-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o Senhor, **ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES,** portador do CPF n.º 897.029.485-68 e RG de nº 808.985.051 SSP/BA, do cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 07 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:317B09BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 114/2011,** cujo o objeto é Locação de Retro-Escavadeira**,** conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA-EPP,** no valor de R$ 37.650,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e cinqüenta reais).

Pimenta Bueno-Ro, 11 de Novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:1F7D5149

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital de **Pregão Presencial nº 107/2011,** cujo o objeto é aquisição de serviços e peças, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **Remil Recuperadora de Máquinas e implementos Agrícolas LTDA-ME, CNPJ nº 84.740.095.0001-42, no valor de R$17.000,00.de R$5.870,80 e Marília da Silva Gomes & Cia. LTDA, no valor de R$5.256,63.**

Pimenta Bueno-RO, 11 de Novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:DC7795C8

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 115/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital de **Pregão Eletrônico nº 115/2011,** cujo o objeto é a futura e eventual aquisição de material de laboratório e análises clínicas**,** conforme edital e seus anexos, foram vencedoras as empresas **COM. DE TECIDOS QUERUBIN LTDA, CNPJ nº 63.771.364/0001-95, no valor de R$63.476,50 e VOLTOO LTDA, CNPJ nº 10.370.918/0001-86, no valor de R$ 6.803,35. Valor Total do Certame: R$70.279,85.**

Pimenta Bueno-RO, 11 de Novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

CELSO SOUZA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:8A58EA93

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Eletrônico nº 113/2011,** cujo o objeto é a aquisição de equipamentos agrícolas, conforme edital e seus anexos, foram vencedoras as empresas: **Edimaq – Empresa Distribuidora e Importadora de Máquinas LTDA., no valor de R$5.718,00; Hilbert & Cia Ltda., no valor de R$1.270,00 e Moben Comércio de Veículos LTDA., no valor de R$ 98.500,00, perfazendo o valor total de R$ 105.568,00.**

Pimenta Bueno-RO,11 de Novembro de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:315A7234

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2011-SRP

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital de **Pregão Presencial nº 082/2011-SRP,** cujo o objeto é a Contratação de empresa na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, **com o o**bjetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura–SEMEC, conforme edital e seus anexos, as empresas: **TRANSPORTES SÃO CRISTÓVÃO LTDA-ME,** foi vencedora com o valor total de **R$ 72.600,00** (Setenta e dois mil, e seiscentos reais); **VALDEMAR FAVALESSA,** foi

vencedora com o valor total de **R$ 77.000,00** (Setenta e Sete mil, reais) e **RONDONORTE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO LTDA-ME**, foi vencedora com o valor total de **R$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil, reais); Valor total **HOMOLOGADO** R$ 224.600,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, e seiscentos reais).

Pimenta Bueno-Ro, 11 de Novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:CCCE29AB

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº.150/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 159 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 7455 /2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 11 de Novembro de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:97880251

GABINETE DO PREFEITO
1º CONCURSO PÚBLICO 2008 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2011

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Jornal A Gazeta de Rondônia, Ano XIV – edição nº 709 e Diário Oficial do Estado de Rondônia, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato deverá comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso e será considerado como desistente se não puder apresentar a documentação solicitada, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CONVOCAÇÃO CARGO: 85 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
33	ELIANA ALVES DOS SANTOS	139	17/02/1967
727	WELDA TELLES DA SILVA	140	06/03/1967
3582	ROSEMAR DA CUNHA MUNIZ SILVA	141	23/08/1967
3430	MARIA DOLORES R. MACEDO OLIVEIRA	142	22/01/1968
683	MARILENI PEREIRA DA S. SANTOS	143	17/03/1968
4822	DILMA CENTURIÃO DE O. SANTANA	144	07/07/1968
1917	MARIA DAS DORES A. CARDOSO	145	12/07/1968
1538	MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES	146	09/06/1970
3905	NEUZA APARECIDA DOS R. MACEDO	147	03/09/1970
2643	EDENI SPOSITO DE SOUZA	148	06/06/1971
2505	ROSANGELA ALVES PIRES	149	19/04/1972

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço, 11 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:D9E20761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 541/2011

De, 11 de Novembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.534/2011.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diária para os dias **16 e 17/11/2011**, no valor unitário de R$-100,00 (cem reais) perfazendo o total de R$-200,00 (duzentos reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no valor unitário de R$-95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo total de R$-191,00 (cento e noventa e um reais), para o servidor ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS – FISCAL DE OBRAS , inscrito no CPF n.º 385.532.102 – 78, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho-RO, para participar da reunião do grupo executivo estadual (GEE) e grupo de acompanhamento e controle (GAC) para tratar da regularização fundiária no estado de Rondônia.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 16/11/2011 no veículo tipo ônibus às 10:00 horas e o retorno será no dia 17/11/2011, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Novembro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:4D69C60E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 542/2011

De, 11 de Novembro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria Municipal n.º 527/2011 de 08 de Novembro de 2011, que exonerou o servidor UÉLITON PEREIRA CASIMIRO, brasileiro, solteiro, ensino médio incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 1668249-1 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 860.526.242 - 72, residente e domiciliado na Quadra 14, Casa 08, Bairro BNH – I, nesta cidade, do cargo de Diretor da Divisão de Serviços de Iluminação, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:AFFF5D33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 543/2011

De, 11 de Novembro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 1.ª Conferencia Municipal sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL, composta pelos representantes das seguintes entidades:

I – Representante do Poder Público Municipal

· Alzeni Alves da Silva – Controladora Geral do Município
· Carla Rejane Peron - Vice – Prefeita
· Fernando Izaque Favalessa – Secretário Municipal de Fazenda
· Edgar Aparecido Ferreira – Câmara Municipal
· Marcos Antonio Nunes – Procurador Geral do Município

II – Representantes da Sociedade Civil

· Maria Aparecida de Oliveira - Clube dos Dirigentes Lojistas – CDL
· Maurelio Matrins de Miranda - Fórum Agenda 21
· Francisco Lacerda Saldanha Nunes – Clube de Serviços
· Fábio Ferreira dos Santos - Sindicato Municipal dos Servidores Públicos
· Levi Luciano de Souza - Entidades Religiosas
· Noel Nunes Andrade - Ordem dos Advogados do Brasil OAB

III – Representantes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas

· Zenir Dias Assis - Conselho Municipal de Educação
· Lucia Helena Roberto – Conselho Municipal Desenvolvimento Urbano
· Edson Raimundo Pereira – Conselho Municipal de Saúde
· Solange Maria Gotzsch Montreuil – Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 11 de Novembro de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:3F3543FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.753 /GP/2011

Em, 27 de outubro de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinados a suplementar dotação orçamentária, da Câmara Municipal, conforme se discrimina:

01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			
01.001.01.031.1001.2.001	**Manutenção da Atividades da Câmara Municipal**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	6.000,00	10000
01.001.01.031.1001.2.002	**Remuneração Pessoal e Encargos Sociais**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	14.000,00	10000
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**20.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulado parcialmente a seguinte dotação.

01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			
01.001.01.031.1001.2.001	**Manutenção da Atividades da Câmara Municipal**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica		20.000,00	10000
TOTAL A ANULAR		**R$**	**20.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 27 de outubro de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:16977D3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.220/2011

De, 11 de Novembro de 2011.

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL, CONFORME ART. 4.º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.201/2004, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.201/2.004, de 13 de dezembro de 2.004, que autoriza o Município de Pimenta Bueno – RO, receber dos proprietários, os imóveis denominados de lotes 08 e 09A, Gleba 07, Setor Tatu do PIC GY-PARANÁ e celebrar o consórcio imobiliário nos termos do Art. 46 da Lei Federal nº. 10.257/2001, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e expedir título de propriedade;

Considerando a necessidade de regularizar o Loteamento Parque Itaporanga; e,

Considerando, finalmente, que a Política Urbana é objeto de tratamento constitucional desde 1.988. Ela tem por objetivo "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade" (art. 182) e seu instrumento básico é o plano diretor, que deve conter "exigências fundamentais de ordenação da cidade" (§ 2º). O ente federativo competente para executá-la é o Município, a quem compete "promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano" (art. 30, VIII).

D E C R E T A

Art. 1.º Fica instituída e nomeada a Comissão Especial, conforme dispõe o Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.201/2.004, de 13 de dezembro de 2.004.

Art. 2.º A Comissão Especial será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro nomeado:

I - Cláudio Rocha Cardozo - Contador;
II - Flávia Izabel Becker - Advogada;
III - Lucia Helena Roberto - Assessora Técnica;
IV - Fernando Izaque Favalessa - Administrador;
V - Luana Russo dos Santos - Assessora Técnica-I/Arquiteta;
VI - Oséias Almeida Marques - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano;
VII - Valter Cesar Viccari - Assessor Técnico;
VIII - Alcimar Pereira dos Santos - Fiscal; e
IX - Fernando Luiz Farias - Desenhista

Parágrafo Único. A servidora Lucia Helena Roberto desenvolverá exclusivamente trabalhos de redação e correção ortográfica dos produtos oriundos do trabalho da presente Comissão.

Art. 3.º A Comissão Especial promoverá:

I - Levantamento dos lotes, das chácaras, das áreas institucionais e comunitárias;
II - Levantamento dos lotes e chácaras alienados;
III - Levantamento da infraestrutura existente;
IV - Levantamento da infraestrutura a ser realizada;
V - Levantamento do custo da infraestrutura a ser realizada;
VI - Levantamento do valor dos imóveis;
VII - Aprovação da proposta da quantidade de lotes para cobrir o custo das obras de infraestrutura a serem realizadas pela Prefeitura;
VIII - Cadastramento dos ocupantes dos imóveis alienados.

Art. 4.º A Comissão Especial, visando dar maior celeridade no procedimento de regularização do Loteamento Parque Itaporanga, em razão do caráter regularizador da propriedade de alto sentido social, convocará servidores nomeados como Agentes de Fiscalização, necessários para o fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único. Os servidores convocados receberão gratificação de produtividade nos termos da Lei Municipal nº. 1.275/2006 alterada pela Lei Municipal n.º 1.398/2007.

Art. 5.º A Comissão Especial, visando o fiel cumprimento deste Decreto, poderá solicitar apoio, acessoria e/ou consultoria de outros órgãos, empresas e/ou profissionais devidamente inscritos em seus respectivos conselhos como: OAB, CREA, CRECI, CRC, CRA etc.

Art. 6.º Para iniciar os trabalhos, a Comissão Especial procederá com as seguintes notificações:

I – Aos proprietários dos imóveis que deu origem ao Loteamento Parque Itaporanga, para prestarem as informações e apresentarem os documentos necessários, para resolução de divergências e/ou conflitos, caso houver;
II – Aos adquirentes dos lotes e/ou chácaras no Loteamento Parque Itaporanga, para prestarem as informações e apresentarem cópia dos seguintes documentos:
a) Contrato de compras e vendas/
b) De procuração pública quando representado; e,
c) Cédula de Identidade;
d) CPF.

Parágrafo Único. Será aberto um processo administrativo para cada imóvel.

Art. 7.º A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos previstos neste Decreto.

Art. 8.º Fica prorrogado até o dia 25 de setembro de 2010 o prazo previsto no Parágrafo Único do Art. 4º. Da Lei Municipal nº. 1.201/2004, de 13 de dezembro de 2004.

Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto Municipal 2.970/2010 de 26 de Abril de 2010 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Novembro de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:E490296F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.761/2011

De, 11 de Novembro de 2011

FICA DENOMINADO DE ADEMIR FREDI, A RUA 4, NO TRECHO COMPREENDIDO DA BR-364 ATÉ A AVENIDA C, SETOR INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, Aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Denomina-se de **ADEMIR FREDI,** a Rua 4, no trecho compreendido da BR-364, até a Avenida C, Setor Industrial, Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:088DBD0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 847/GAB-PREF/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

"Convoca a III Conferência Municipal dos Diretos da Criança e Adolescente de Rio Crespo e dá outras providencias".

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de Mobilizar, Implementar e Monitorar da Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e Adolescente no Município:

D E C R E T A :

Art. 1º - Convocar a III Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que se realizará no dia 11 de Novembro de 2011, tendo como **Tema Central**: "**Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios".,**sob o seguintes eixos:

Eixo I – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
Eixo II – Proteção e Defesa dos Direitos;
Eixo III – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
Eixo IV – Controle Social da Efetivação dos Direitos;
Eixo V – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Para organização da III Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Rio Crespo será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Rio Crespo, em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Rio Crespo-RO., 28 de Outubro de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:A611743B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.125/2011

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANA PAULA APOLINARIO**, Matrícula nº **1860**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 960.676 SSP/RO e do CPF nº 911.420.242.53, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE FARMACIA CENTRAL** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 e novembro de 2011.

Rolim de Moura, 10 de novembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DCB04121

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.126/2011

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **LEILA SOARES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 930.354 SSP/RO e do CPF nº 722.031.962-20, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA FARMÁCIA CENTRAL** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no artigo 31, XXIV, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da LC nº 084/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de novembro do corrente ano.

Rolim de Moura, 10 de Novembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7F029314

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.128/2011

"Dispõe sobre dispensa de cumprimento de 50% da carga horária"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no Processo nº **6027/2011**, com fundamento no artigo 119 da LC 003/2004, com a nova redação dada pela Lei 062/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Dispensa do cumprimento de 50% da Carga Horária**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **CLEUZA CARDOSO MATTE (**Professor Classe "A" 40hs**)** Matricula - **4791**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 489.135 SSP/MT e do CPF nº 419.194.672.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2011.

Rolim de Moura, 10 de Novembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:692917EE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.127/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **3648/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **GENIVALDO MARQUES DOS SANTOS** (Serviços Gerais), Matrícula – **4520,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 601.131 SSP/AM e do CPF nº 204.638.982.49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **19/04/2001** a **18/04/2006,** sendo pago em pecúnia junto a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico – SEMFAPLADE no mês de Outubro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Novembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1FB3FA58

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.130/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **5334/2011**, com fundamento nos artigos 139, § 3º da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) **LUZIA VIEIRA DE LIMA** (Auxiliar de Enfermagem) Matrícula – **146**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 351.992 SSP/RO e do CPF nº 302.389.512.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **01/04/1989** a **31/03/1994**, convertida em usufruto para os meses de novembro, dezembro/2011 e janeiro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Novembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5EF0C77D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.129/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **5988/2011**, com fundamento nos artigos 139, § 3º da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) **EVERTON LUIZ DA SILVA** (Auxiliar de Enfermagem) Matrícula – **4114**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 551.968 SSP/RO e do CPF nº 633.623.412.68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de **19/03/2001** a **18/03/2006**, convertida em usufruto para os meses de novembro, dezembro/2011 e janeiro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Novembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2F8C490C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **ANA PAULA APOLINARIO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Cód: **NE - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATICAS II**, Referência Inicial **I**, conforme Decreto Municipal nº 1.941 de 25.07.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 01 de Novembro de 2011.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:AC1A7E4C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **JOSE JULIO MOTA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **BRAÇAL**, Cód: **NE - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATICAS II**, Referência Inicial **I**, conforme Decreto Municipal nº 1.941 de 25.07.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 04 de Novembro de 2011.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:AE45A297

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **DRIELLE VARGAS NUNES**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ARQUITETO**, Cód: **NS - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR II**, Referência Inicial **I**, conforme Decreto Municipal nº 1.941 de 25.07.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 04 de Novembro de 2011.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:220D0CBA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **SUZILENE BAIÃO GALLI**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, Cód: **NM - AAI**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL MEDIO – APOIO ADMINISTRATIVO I**, Referência Inicial **I**, conforme Decreto Municipal nº 1.941 de 25.07.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 04 de Novembro de 2011.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D2578AA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 93/2011

Processo Administrativo nº1892/2011
Contratante : O Município de Rolim de Moura
Contratada: MEDISON DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da cláusula terceira do Contrato nº 127/2011, referente ao processo n° 1892/2011.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 127/2011, será prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 31/10/2011.

Rolim de Moura, 28 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CD26EBA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 94/2011

Processo Administrativo nº0832/2011
Contratante : O Município de Rolim de Moura
Contratada: ROLIM DE MOURA VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades prevista no Contrato de Compromisso de Fornecimento n° 41/2011, referente o processo n° 0832/2011.

Rolim de Moura, 3 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9AE80E1A

ROLIM PREVI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Superintendente, Edmilson Matos Candido, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2003 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, de nº 01/2011, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, oriunda do processo licitatório nº 168/2011, para CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de

serviços de credenciamento e seleção de gestores/Instituições Financeiras – DTVM/Corretoras de Valores bem como elaboração e analise da carteira de investimento do ROLIM PREV, devidamente cadastrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, para que assim possamos atender as Normativas legais especialmente a Resolução nº 3.922/10 e Portaria do MPS nº 519/2011.

Fornecedor: MAXX CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.527.734/0001-06
Valor Total Homologado - R$ 50.400,00, sendo R$ 4.200,00 ao mês, perfazendo um total de 12 meses de contrato

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

ROLIM DE MOURA, 04 de novembro de 2011.

EDMILSON MATOS CANDIDO
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:6C8F1596

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PR Nº087-2011
PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" unitário POR ITEM, concernente a – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, com registro de preços para 12 meses, para atender as necessidades da SEMUSA. A sessão de abertura desta sessão será no dia 25 de Novembro de 2011 às 08:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº.6118/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br

Rolim de moura, 11 de Novembro de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:A15A02CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PR Nº0088-2011

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", unitário por Item, concernente AQUISIÇÃO DE PNEUS, para atender as necessidades da SEMECEL. A sessão de abertura será realizada no dia **25 de Novembro de 2011 às 11:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 7104/2011**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 11 de Novembro de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:087965B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 128/2011

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço/lote, concernente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eletricidade de alta e baixa tensão para reparos na iluminação pública do município. A sessão de abertura será no dia 23 de novembro de 2011 as 09:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 979/2011, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 11 de novembro de 2011.

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:51F37B01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 741/2011

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar nº **015/2011 art. 48** inciso **V**;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** ao Servidor**, Eredilson Flores – Professor Nível II**, por haver concluído o curso de **Pós Graduação "Lato Sensu"** na área de **Metodologia e Didática do Ensino da Língua Portuguesa e Educação em Matemática**, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/09/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 18 de Outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:777BDF12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 742/2011

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar nº **015/2011 art. 48** Inciso **V**;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **Lúcia Lopes de Lima, Professora Nível II – 40 h,** por haver concluído o curso de **Pós Graduação** na área de **Especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar**, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico**;**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/10/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 18 de Outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:B0DEEB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 743/2011

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SUS/PESMS E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES"

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, o Sr. **JAIRO BORGES FARIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o ofício nº123/SEMUSA/2011

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a Comissão do Núcleo de Educação em Saúde no SUS/PESMS, a qual será composta pelos seguintes membros abaixo:

Coordenadora: Suzi Ap. Alves;
Técnico: Vanilton Petronilio de Jesus;
Membro:Tiago de Souza Lopes;
Membro:Rosane de Oliveira Mendonça.

Art. 2º -Esta função é de caráter público, não acarretando qualquer ônus em decorrência de sua atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Edifício sede do Poder Executivo Municipal.

São Francisco do Guaporé, 18 de outubro de 2011.

P; R;Cumpra-se.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:285DF832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 744/2011

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Servidor João Rodrigues de Castro da função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **João Rodrigues de Castro** da **função Gratificada** de **Chefe de Divisão de Administração,** na **Semed** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/10/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 18 de Outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:5B2AAA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 745/2011

"Concede Licença Prêmio a Servidora Marquize Luci Rodrigues lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal Considerando a **Lei nº340/06 art.135 §1º**.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Marquize Luci Rodrigues – Agente Comunitária de Saúde** da **Semusa** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, pelo **período de 90 (noventa) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença premio** no período de **01 de Novembro** a **31 de Janeiro de 2012**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/11/2011.**
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 27 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:0B242770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 746/2011

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Rivaldo Alexandre dos Santos lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal Considerando a **Lei nº340/06 art.135 §1º**.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Licença Prêmio** ao Servidor Público Municipal **Rivaldo Alexandre dos Santos – Auxiliar de Enfermagem** da **Semusa** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, pelo **período de 90 (noventa) dias.**

Parágrafo Único – O referido servidor gozará da **Licença premio** no período de **01 de Novembro** a **31 de Janeiro de 2012**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/11/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 27 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:6C72DE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 747/2011

"Dispõe sobre a aprovação de regime suplementar de carga horária aos professores abaixo relacionados, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando a Lei complementar **nº 15/2011 art. 26 item II;**
Considerando a Resolução nº **12/CGPCR/2011** da **Secretaria Municipal e Educação;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a carga horária suplementar de **20 (vinte) horas** para os **professores abaixo relacionados**, para prestarem serviços no total de mais **20 (vinte) horas em regime suplementar**, para cobrir necessidades das escolas Municipais, conforme portaria publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

- **Clarindo Rangel** – Escola Neusa Oliveira Bravin;
- **Eliane C. Verediano da Rocha** – Escola Pereira e Cáceres;
- **Josinéia Boni Borges** – Escola Pereira e Cáceres;
- **Edelmira Barbosa dos Santos Paes** – Escola Senador Ronaldo Aragão;
- **Mariluce B. G. Lopes** – Escola Regina Almeida de Araújo;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/11/2011.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 27 de Outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:AED1AED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 748/2011

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores das Funções Gratificadas lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

-

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR os Servidores de suas **Funções Gratificadas** lotados na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

•**Clarindo Rangel –** Chefe de Divisão de Educação de Jovens e Adultos;

•**Eliane Cesário Verediano da Rocha –** Chefe de Divisão de Ensino Supletivo;

•**Josinéia Boni Borges** – Chefe de Divisão de Estatística;

•**Edelmira Barbosa dos Santos Paes –** Chefe de Divisão de Ensino Pré – Escolar;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/11/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 27 de Outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:BA8ED886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 749/211

"Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Mariluce Barbosa Gonçalves Lopes da função Gratificada de Chefe de Seção de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **Mariluce Barbosa Gonçalves Lopes - Professora 20 h,** lotada na **Semed,** da **função Gratificada** de **Chefe de Seção de Cultura,** da **Semcel** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/11/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 27 de Outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:BB524B84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 750/2011

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Servidor Edson Andrade Lourenço das funções do cargo comissionado de Diretor de Departamento Rodoviário e Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **Edson Andrade Lourenço** das funções do **cargo comissionado** de **Diretor de Departamento Rodoviário e Obras Públicas** da **Semosp** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/11/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 27 de Outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:CB341A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 751/2011

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Servidor Elton Diones Nunes de Souza para exercer as funções do cargo comissionado de Diretor de Departamento Rodoviário e Obras Públicas, na Semosp, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **Elton Diones Nunes de Souza** para exercer as funções do **cargo comissionado** de **Diretor de Departamento Rodoviário e Obras Públicas,** na **Semosp** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/11/2011**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **portaria nº738/2011** que o nomeou **Assessor Técnico Auxiliar.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 27 de Outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:287966A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 752/2011

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Servidor Eber Lopes Reis das funções do cargo de Coordenador do Telecentro Comunitário, da Secretaria Municipal de Trabalho e ação Social e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **Eber Lopes Reis** das funções do cargo de **Coordenador do Telecentro Comunitário, da Secretaria Municipal de Trabalho e ação Social** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 03/11/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 28 de Outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:A0CFCDB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 753/2011

"Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Claine Nunes da Silva para exercer a função de Coordenadora do Tele Centro Municipal na Semtas e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Claine Nunes da Silva** para exercer a **função** de **Coordenadora do Tele Centro Municipal,** na **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 03/11/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 28 de Outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:D44CF5B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 754/2011

"Dispõe sobre o ENQUADRAMENTO do Servidor da Secretaria Municipal de Saúde por Progressão Funcional e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **art. 38** da **Lei Complementar nº 013/2011;**
CONSIDERANDO o que dispõe a **Resolução Nº 19/CGPCR/SAÚDE/2011**;

R E S O L V E:

Art. 1º - ENQUADRAR o Servidor lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** abaixo descriminado, por **Progressão Funcional** na seguinte forma:

	Nome	Matr	Admissão	Cargo	C.H	Salário	Ref.
01	Givaldo Batista de Araújo	6622	06/03/2007	Vigilante	40	545,00	11S

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 22/06/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 04 de Novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:1BA9C71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 755/2011

"Dispõe sobre o ENQUADRAMENTO da Servidora da Secretaria Municipal de Saúde por Progressão Funcional e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o **art. 38** da **Lei Complementar nº 013/2011;**
CONSIDERANDO o que dispõe a **Resolução Nº 20/CGPCR/SAÚDE/2011**;

R E S O L V E:

Art. 1º - ENQUADRAR a Servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** abaixo descriminada, por **Progressão Funcional** na seguinte forma:

	Nome	Matr	Admissão	Cargo	C.H	Salário	Ref.
01	Rosinéia Moreira de Souza	6513	04/09/2006	Auxiliar de Serviços Diversos	40	545,00	11S

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 16/06/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 04 de Novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:41F1C2F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 756/2011

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores das funções dos Cargos Comissionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR os Servidores de suas funções dos **Cargos Comissionados** lotados na **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

•**Ivone Nogueira Trizott –** Secretária Municipal Adjunta da Saúde;

•**Antônio Sergio Mello Buzza –** Diretor Clínico da Rede Municipal de Saúde;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/11/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 04 de Novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:F9D9DDB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 757/2011

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Servidora Geisilene Cristina Will Felberg para exercer as funções do cargo comissionado de Secretária Municipal Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **Geisilene Cristina Will Felberg** para exercer as funções do **cargo comissionado** de **Secretária Municipal Adjunta da Semusa** na Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/11/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial **a Portaria nº 218/2010** de nomeação da servidora no **cargo comissionado** de **Diretora de Departamento Financeiro.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **04 de Novembro de 2011**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:FC74341B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 758/2011

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Servidora Melissa Lemos de Souza para exercer as funções do cargo comissionado de Diretora de Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **Melissa Lemos de Souza** para exercer as funções do **cargo comissionado** de **Diretora de Departamento Financeiro** da **Semusa** na Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 03/11/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 04 de Novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:5F4E679C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 759/2011

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Servidor Giovane Mota de Andrade das funções do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **Giovane Mota de Andrade** das funções do **cargo comissionado** de **Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária** da **Semusa** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na **data de sua publicação.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 07 de Novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:6E06BD1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO 251/2011; PROC, 891/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 891/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2011.
Contratado: E.F. DA SILVA FILHO MOTORES
Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de retífica completa nos motores dos ônibus placa NEB 8699, NEB 8639 e NEB 8599, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no projeto básico acostado aos autos.
Valor: o valor global de R$: 22.497,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 1339/2011, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 3390 39 00 00.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:3E98FE55

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO 247/2011; PROC. 883/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 883/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 247/2011.
Contratado: **PROINFO-COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o serviço de manutenção e gerenciamento da rede de computadores e dinamização do uso da internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme especificado no projeto básico acostado aos autos.
Valor: o valor global de R$: 70.730,00 (Setenta mil setecentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 1326/2011, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12 361 0005 2.090, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:F6A091C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PR-G 049/2011 (SEMAGRI)

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **0147/GB/2011,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Material de Consumo (Pneus P/ Caminhão Agrale 8500).** Valor estimado de **R$ 4.901,00 (Quatro mil novecentos e um reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura (**SEMAGRI**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 1189/2011**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24 de Novembro de 2011**, com início às **08:00** horas, horário local, local na

sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 10 de Novembro de 2011.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro
Dec. Nº 0147/GB/2011 em 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:339AAA21

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 144/2011 (SEMECT)

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**), através do Processo Administrativo nº **GI- 1191/2011**, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da Lei Federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da Carta Convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **09:00 horas, do dia 21 de Novembro de 2011**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: este certame tem por Objetivo **Aquisição de Material de Consumo (Gás de Cozinha)** para atender as necessidades da **SEMECT** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em **10 de Novembro de 2011.**

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl
Decreto 0146/gab/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:480CE125

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 145/2011 (GABINETE)

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pelo Gabinete do Prefeito, (**GABINETE**), através do processo Administrativo nº **GI-1190/2011,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **08:00 horas, do dia 22 de Novembro de 2011**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Aquisição de Material de Consumo (Expediente e Outros).** Para atender as necessidades do **GABINETE** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 11 de Novembro de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl
Decreto 0146/gab/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:204AC097

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 146/2011 (SEMPLAF)

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda (**SEMPLAF**), através do processo Administrativo nº **GI-1198/2011,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **09:30 horas, do dia 22 de Novembro de 2011**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Material de Consumo (Expediente e Processamento de Dados).** Para atender as necessidades da **SEMPLAF** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 11 de Novembro de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl
Decreto 0146/gab/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:AF9B84D6

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PE 039/2011 (SEMECT)

Edital
256/2011

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **0147/GAB/2011**, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo (**SEMECT**). Objeto: **Aquisição de Material Permanente (Freezer).** Estimado no valor de **R$ 5.938,50 (Cinco mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-1192/2011** – Data para cadastro de proposta **22/11/2011** a partir das **08:00h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **25/11/2011**, com início às **10:00**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, em **11 de Novembro de 2011**.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro
Dec. Nº 0147/GAB/2011 em 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:E4AC05B7

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 147/2011 (SEMPLAF)

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda (**SEMPLAF**), através do processo Administrativo nº **GI-1198/2011,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **11:00 horas, do dia 22 de Novembro de 2011**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Material Permanente (Fragmentadora de Papel e Outros).** Para atender as necessidades da **SEMPLAF** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 11 de Novembro de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl
Decreto 0146/gab/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:F7BF10FA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PE 038/2011 (SEMECT) - RETIFICAÇÃO

Edital
250/2011

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **0147/GAB/2011**, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo (**SEMECT**). Objeto: **Aquisição de Material de Consumo (Pneus e Outros).** Estimado no valor de **R$ 68.303,00 (Sessenta e oito mil trezentos e três reais)**. Processo Administrativo **nº GI-1169/2011** – Data para cadastro de proposta **23/11/2011** a partir das **08:00h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **25/11/2011**, com início às **11:00**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, em **11 de Novembro de 2011**.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro
Dec. Nº 0147/GAB/2011 em 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:6AA09554

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 143/2011 (SEMOSP)

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**), através do processo Administrativo nº **GI-1181/2011,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **08:00 horas, do dia 21 de Novembro de 2011**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Material de Consumo (Óleo Diesel Comum).** Para atender as necessidades da **SEMOSP** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 10 de Novembro de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl
Decreto 0146/gab/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:6DA32F22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 do Contrato 146/ASJUR/2011
Processo nº: 899/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Cabanas Construtora Ltda – Epp.
Objeto: Serviços de construção e pavimentação de calçadas.
Prazo: 15 (quinze) dias.
Empenho: 1263/2011

Assinam:

CABANAS CONSTRUTORA LTDA – EPP
ANTONIO ZOTESSO
ALMIRO SOARES

Teixeirópolis, 11 de Novembro de 2011.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:813AA927

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 167/ASJUR/2011
Processo nº: 1124/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: J.R CONSTRUTORA LTDA..
Objeto: Cascalhamento de estradas vicinais.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Valor: R$ 55.186,16 (cinqüenta e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).
Empenho: 1538/2011

Assinam:

J.R CONSTRUTORA LTDA.
ANTONIO ZOTESSO
ALMIRO SOARES

Teixeirópolis, 11 de Novembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:91CA8323

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 701/2001

JUSTIFICATICA	DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.
PROCESSO Nº 701/SAÚDE/2011	
FORNECEDOR: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**CNPJ:** 02.176.223/0002-10
VALOR R$: 5.697,01 (CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS UM CENTAVOS)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DA VILA PALMARES, DO TRAVESSÃO 10, DA LINHA 599 E DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Ex., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da CPL

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Secretário da CPL

TANIA CEVADA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

ALEX ROBERTO B. ALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:2E35117B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 006/2011

Processo nº 562/2011

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/GP/PMT/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite nº: 6/2011, conforme descrito neste Edital e seus anexos para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LANTERNAGEM E REPOSIÇÃO DE ASSOALHOS E BANCOS DO ONIBUS ESCOLAR PLACAS NCB 7171 E GKU 9083. PERTENCENTES A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE..** Valor estimado para a contratação é de R$ 10.398,00(dez mil, trezentos e noventa e oito reais). Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a ser entregues até às **09:00** horas do dia 23 de novembro de 2011, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Jânio Quadros, 1829, Centro. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, 1829, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.
Local: Formalização de consulta/encaminhamento: Avenida Presidente Jânio Quadros, nº: 1829 – Centro – Theobroma/RO, Fone (69) 3523. 1144. Das 7h30min. às 12h00min.

Theobroma, 10 de novembro de 2011

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:D74031C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO – RO torna público e comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/Semece/2011, cuja Modalidade e Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item, Aquisição de material de consumo (pneus e lubrificantes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo SEMECE de Vale do Paraíso – RO.
Fica com a sessão de abertura da Licitação em esprigrafe adiada para o dia 16/11/2011 no mesmo horário. Em virtude do Ponto facultativo concedido pelo prefeito no dia 14/11/2011.

Vale do Paraíso – RO 10 de Novembro de 2011.

FLAVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3031 de 11/10/2011

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:5AD51EF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.590/2011

"MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam criados na Estrutura organizacional do Município de Espigão do Oeste os cargos e vagas de provimento efetivo descritos no anexo I desta Lei.

Art. 2°. Ficam acrescidas as vagas no quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal descritos no anexo II desta Lei.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias das Secretarias onde serão lotados os servidores contratados.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Espigão do Oeste, 09 de novembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	SECRETARIA	VAGAS	VENC.	GRAT. TÉCNICA	FUNÇÃO GRATIFICADA	TOTAL
Auxiliar de Lavanderia	SEMSAU	03	535,50	-	85,64	621,14
Auxiliar de Serviços Diversos	SEMELC	01	535,50	-	85,64	621,14
Bibliotecário	SEMELC	01	535,50	-	85,64	621,14
Engenheiro Ambiental	SEMAM	01	825,82	686,40	-	1.512,22
Farmacêutico e Bioquímico	SEMSAU	01	825,82	686,40	-	1.512,22
Técnico em Higiene Dentária	SEMSAU	01	565,95	143,00	-	708,95
Tecnólogo em Gestão Ambiental	SEMAM	01	565,95	686,40	-	1.252,35
Trabalhador Braçal	SEMOSP	12	535,50	-	85,64	621,14

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	VAGAS NECESSÁRIAS
Professor II (40 horas)	06
Professor II (25 horas)	17
Auxiliar de Copa e Cozinha	04
Auxiliar de Serviços Diversos	08
Vigia	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VAGAS NECESSÁRIAS
Agente Administrativo	01
Auxiliar de Serviços Diversos	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	VAGAS NECESSÁRIAS
Médico – Clínico Geral	03
Enfermeiro	02
Técnico em Enfermagem	06
Auxiliar de Copa e Cozinha	02
Auxiliar de Serviços Diversos	05
Técnico em Raio X	03
Agente Administrativo	03
Odontólogo	01
Agente Comunitário de Saúde	43

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARGO	VAGAS NECESSÁRIAS
Técnico em Agropecuária	01
Auxiliar de Serviços Diversos	01

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:34EA51A9

